



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1907, de 7 de abril de 1963

DECRETO Nº 559
de 2 de abril de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 94, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, e à vista, do que consta do Laudo Médico anexo ao processo nº 1.863/63,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aposentar o Sr. NOÉ CURSINO DOS SANTOS, no cargo de "Guarda", padrão "6", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar desta data, com os proventos e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 2 dias do mês de abril de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
PAULINO BLAIR
Diretor do Depto. de Administração

EC/.